LEI Nº 851, DE 25 DE ABRIL DE 2025

SUMULA: "ALTERA O NOME DA AVENIDA ALZEMIRA BORGES DE OLIVEIRA PARA AVENIDA CASSEMIRO BORGES DE OLIVEIRA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, faço saber a todos os cidadãos do Município de Imbaú, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Alzemira Borges de Oliveira para AVENIDA CASSEMIRO BORGES DE OLIVEIRA, localizada no Bairro Bela Vista, no município de Imbaú.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "OS PIONEIROS", aos 25 dias do mês de abril de 2025.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/05/2025